



DECRETO Nº. 2.902, de 3 de Novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o OF. nº 05/CMAS/2021, o qual solicita a substituição da representante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (autos 94.857/2021);

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados as alíneas "a" e "b" do inciso I, todos do artigo 1º do Decreto 2810, de 25 de junho de 2021, os quais passam a vigorar da seguinte redação:

Art. 1º ...

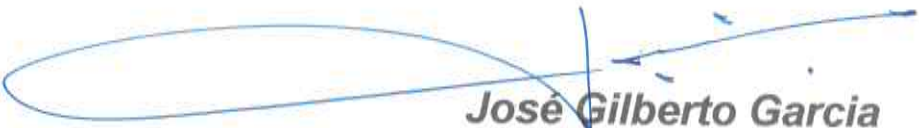
I - Secretaria Executiva de Política para a Mulher:

a) *Titular* – Gisele Sena Silva;

b) *Suplente* – Arlete Paola Barbosa de Matos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 3 de novembro de 2021.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1215
Data 04/11/21